

### **1. Preparação para o exercício do ministério:**

- a) Higiene pessoal;
- b) Vestes dignas;
- c) Respeito pelos objetos litúrgicos e alfaias;
- d) Momento pessoal de oração;
- e) Humildade e simplicidade;
- f) Sintonia com as orientações do Bispo e do Pároco;
- g) Viver em comunhão com a Igreja;
- h) Em tudo muito amor;

### **2. Preparação para a missa ou Celebração Dominical da Palavra:**

a) Chegar 30 minutos antes da Celebração da Missa ou da Celebração Dominical da Palavra: 1) fazer um momento de oração preparando-se para a celebração; 2) - Preparar o altar, missal, lecionário, credencia, âmbula, cálice, galheta, chave do Sacrário, jarro, bacia, toalha para secar as mãos no momento do lavabo (Missa)

b) Preparar as hóstias na âmbula ou cibório;

c) Quando não houver coroinhas o próprio ministro ajuda na apresentação das oferendas, toque da sineta e outras funções necessárias ao ato litúrgico;

d) Chave do sacrário e corporal;

e) Não deixar a reserva Eucarística por muito tempo no Sacrário. Evite-se ainda de colocar hóstias consagradas após a comunhão sobre as mais antigas no cibório. É necessária uma permanente renovação da reserva Eucarística;

f) Cuidar e zelar do sacrário e deixar a âmbula bem fechada;

g) Evitar ficar transitando no espaço litúrgico antes e durante a Santa Missa;

h) Fazer da sacristia um lugar de silêncio e não de conversas paralelas, fofocas, acertos de contas. Seguir as orientações da coordenação que está em unidade com o Pároco. Respeitar a escala dos serviços. Não se meter onde não é chamado. A caridade acima de tudo. “Vós que temeis a Cristo, sede solícitos uns para com os outros” (Efésios 5,21).

i) Igreja é lugar de silêncio, o ministro deve dar o exemplo.

j) Os Ministros da Sagrada Comunhão Eucarística e equipe litúrgica deve estar 10 minutos antes na Sacristia para participar da oração preparatória antes da Missa ou Celebração Dominical da Palavra.

### **3. Após a Missa ou Celebração Dominical da Palavra:**

-> Guardar na sacristia os objetos litúrgicos com cuidado e zelo;

-> Colocar tudo nos seus devidos lugares;

-> Agradecer sempre a Deus por ter servido, não esquecendo que o termo “extraordinário” deve ser por nós entendido como “necessário”, o que nos leva a estarmos sempre prontos para o serviço;

-> Colaborar com a organização da Igreja, Sacristia, espaço litúrgico após a celebração. Não sair correndo, deixando os trabalhos só para uns poucos voluntários disponíveis;

#### **4. Visita aos doentes:**

-> Antes de levar comunhão pela primeira vez ao doente é preciso fazer uma visita aos familiares. Evangelizar primeiro: conhecendo a realidade local. Não vamos sair por aí levando a Eucaristia sem necessidade. Conhecer as condições de saúde do doente e se este necessita da confissão sacramental. Ele realmente tem condições de entender o sacramento que está recebendo? Também a família deve ser evangelizada, envolvida, conhecendo sua prática religiosa e a participação na vida da comunidade.

-> A família deve ser avisada quando o padre ou o Ministro da Comunhão vai atender o doente para que possam se preparar;

#### **5. Comunhão para os doentes:**

Orientar a família como preparar o ambiente para a comunhão Eucarística. Seguir as normas e orientações do Manual do Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística e o Ritual para a visita ao doente:

- a) Cuidar da teca, sanguíneo, corporal e bolsa onde se leva a corpo do Senhor;
- b) Manifestar de forma concreta e prática o zelo pela Eucaristia. "Deus age em nós, por nós e conosco".
- c) Não ficar conversando com as pessoas pelo caminho enquanto leva a Sagrada Eucaristia para o doente. Se possível levar junto um acompanhante para auxiliar nas orações ou dirigir o veículo. O acompanhante não necessariamente precisa ser um ministro instituído.
- d) Quando por ventura não forem consumidas as hóstias consagradas por ocasião da visita ao doente, não deixar guardada na sua casa. O pão consagrado deve ser consumido na casa do último doente a ser visitado. Tomar cuidado para no caso de sobra da reserva Eucarística por ocasião da visita ao doente, ir logo oferecendo ao familiar presente. Não sabemos quais as condições em que o familiar se encontra e se está ou não preparado para aquele momento. O próprio Ministro da Sagrada Comunhão deve consumir caso sobre.
- e) Idosos e doentes estão dispensados do jejum eucarístico;
  - A Eucaristia como viático, com a Penitência e a Unção dos enfermos, "constituem, quando a vida do cristão chega ao seu termo, «os sacramentos que preparam a entrada na Pátria» ou os sacramentos com que termina a peregrinação".

# O que é um Sacramento ?

Procuremos, em primeiro lugar, compreender bem o que é um sacramento, donde vem e para que serve. Esta simples noção fará cair já a maior parte das objeções, como, perante a exposição clara da verdade, dissipam-se todos os erros.

O catecismo diz que "sacramento é um sinal sensível, instituído por Nosso Senhor Jesus Cristo, para produzir a graça em nossas almas e santificá-las."

Desta definição resulta que três coisas são exigidas para constituir um sacramento:

a) "Um sinal sensível", representativo da natureza da graça produzida. Deve ser "sensível" porque se não pudéssemos percebê-lo, deixaria de ser um sinal. Este sinal sensível consta sempre de "matéria" e de "forma", isto é, da matéria empregada e das palavras pronunciadas pelo ministro do sacramento.

b) Deve ser "instituído por Jesus Cristo", porque só Deus pode ligar um sinal visível a faculdade de produzir a graça. Nosso Senhor, durante a sua vida mortal, instituiu pessoalmente os sete sacramentos, deixando apenas à Igreja o cuidado de estabelecer ritos secundários, realçá-los com cerimônias, sem tocar-lhe na substância.

c) "Para produzir a graça". Isto é, distribuir-nos os efeitos e méritos da redenção que Jesus Cristo mereceu por nós, na cruz... Os sacramentos comunicam esta graça, "por virtude própria", independente das disposições daquele que os administra ou recebe. Esta qualidade, chamada pela teologia "ex opere operato", distingue os sacramentos da "oração", das "boas obras" e dos "sacramentais", que tiram a sua eficácia "ex opere operantis" das disposições do sujeito.